



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

=LEI COMPLEMENTAR Nº 319 DE 24 DE AGOSTO DE 2018=

ALTERA A TITULARIDADE DA
ÁREA 12 CONSTANTE NO ARTIGO
2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 163
DE 10 DE JUNHO DE 2008.

JOSÉ ROBERTO RONQUI, PREFEITO

MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital,
APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Lei
Complementar,

Artigo 1º - Fica alterada a titularidade do donatário da Área 12, com metragem de 2.680,00 m², passando a figurar a empresa **VICTÓRIA SCALADA RAVAGNANI**, com nome de fantasia **P. S. AGRÍCOLA**, inscrita no CNPJ nº 29.601.554/0001-26, em substituição ao sr. **HÉLIO ORLANDI**, na área abaixo descrita:

ÁREA "12" PERTENCENTE A VICTÓRIA SCALADA RAVAGNANI e HÉLIO ORLANDI, PASSARÁ A SER CARACTERIZADA COMO LOTE "09", COM METRAGEM DE 2.680,00 m², descrito da seguinte forma:

LOTE 09 - O imóvel com a área de 2.680,00 m², situado na Rua José Camacho, lado ímpar, nesta cidade e comarca de Palmital, possui as seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia na interseção da Rua José Camacho, lado ímpar, com o lote 08; daí, segue com o rumo 52º02'02"NE, na distância de 67,00 metros, confrontando com o lote 08; daí, deflete à direita, com o rumo 37º54'49"SE, na distância de 40,00 metros, confrontando com o lote 08; daí, deflete à direita, com o rumo 52º02'02"SW, na distância de 67,00 metros, confrontando com o lote 10; daí, deflete à direita, com o rumo 37º55'NW, na distância de 40,00 metros, confrontando com a Rua José Camacho, lado ímpar; encontrando o lote 08, início desta descrição perímetrica.

Artigo 2º - Os demais artigos permanecem inalterados.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 24 de agosto de 2018.


JOSE ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 24 de agosto de 2018.


FÁBIO LUIZ MACIEL PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-